

PORTARIA PPGE/UFOP N°.07, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 4.2 alínea C da Resolução CEPE n°8.039, que aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFOP,

CONSIDERANDO:

A necessidade de compor a Comissão específica para seleção de Professor Visitante expressa no Edital PROPPI n°21/2022

RESOLVE:

Art.1º Nomear a comissão composta pelos/as docentes:

- A. Profa. Dra. Ana Cristina Ferreira (Representante da Linha 1);
- B. Profa. Dra. Margareth Diniz (Representante da Linha 2);
- C. Prof. Dr. Marco Antonio Melo Franco (Representante da Linha 3).

Art. 2º Determinar que as atividades dessa comissão são:

- A. Preparar o Edital do PPGE para seleção do professor visitante de acordo com o Edital PROPPI n°21/2022;
- B. Acompanhar a divulgação do certame;
- C. Realizar a seleção de acordo com o Edital PROPPI n°21/2022 e o Edital interno do PPGE;
- D. Encaminhar o resultado ao Colegiado do PPGE e à PROPPI nos prazos determinados pelo Edital PROPPI n°21/2022.

Art. 3º Definir que o mandato dessa Comissão será até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Definir que esta Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Marlice de Oliveira e Nogueira,

Presidente do Colegiado do PPGE.